

**DECRETO N.º 820/2014
DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

“ DECLARA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica declarado que o horário de atendimento ao público no Paço Municipal será das 13h:00m às 17h00m, de segunda-feira a sexta-feira.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 02 de Janeiro de 2014.

**ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

**EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**